

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/26267	38880/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Alteração à licença de loteamento (lote 1) - Lugar do Souto, União das Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DESPACHO

Processo: 1/2004/14383/0

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Processo de migração

Assunto do Processo: 14383/04 - LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA-OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO COM OU SEM OBRAS - LUGAR DO SOUTO (ALV.Nº 4/12) OBRA: 001031 - BRAGA, BRAGA (TRAMITAÇÃO)

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Para efeitos de decisão e tendo em consideração a informação 2026-22298 de 28/07/2026, em anexo

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/26101 de 28 de Julho de 2026.

RESOLUÇÃO

A alteração de loteamento solicitada reúne condições para ser aprovada, pelo que se propõe o deferimento da alteração referente ao *lote 1* pertencente ao loteamento titulado pelo *Alvará de Loteamento nº4/2012*, emitido em nome de *FERNANDO DE OLIVEIRA LEMOS E OUTROS*, localizado no lugar do Souto, freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz, atual União das Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Comunica-se ao interessado de que dispõe de um ano para requerer a emissão da alteração à licença de loteamento, sob pena de declaração de caducidade do processo, nos termos do Decreto Lei nº555/1999 de 16 de dezembro, *na sua redação atual*.

Com o pedido de emissão da alteração à licença de loteamento deve ser apresentada a certidão da Conservatória do Registo Predial com validade e apresentado 4 exemplares em papel da planta de síntese, *devidamente assinada*.

Dar conhecimento do conteúdo da informação ao requerente.

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

